

PORTARIA N.º 0382, de 14 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 145 da Lei nº 6.677/94, **LICENÇA MÉDICA**, aos servidores abaixo relacionados:

Nº PROCESSO	CADASTRO	SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	TOTAL DE DIAS
971455	72.514938-9	Ana Karina de Francisco	DCB/JQ	05/02/2018 a 14/02/2018	10
934120	72.413291-5	Dinorah Nogueira de Souza	DCHL/ITA	03/07/2017 a 31/08/2017 e 30/12/2017 a 27/02/2018	120
965620	72.282462-1	Renata Luciana dos Santos Rêgo	CONSEPE/VC	19/12/2017 a 17/01/2018	30

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR